



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 14282, DE 18 DE MAIO DE 2009.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Avaliação e Seleção de entidades interessadas em participar do Conselho Estadual de Saúde – CES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do artigo 5º da Lei nº 2048, de 1º de abril de 2009,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros a seguir relacionados, para compor a Comissão Permanente de Avaliação e Seleção de entidades interessadas em participar do Conselho Estadual de Saúde – CES, sob a presidência do primeiro:

I – HEINZ ROLAND JAKOBI, matrícula nº 300053301;

II – JAIR JOSÉ DA ROCHA, matrícula nº 300006638; e

III – NANCY OLIVEIRA DE FREITAS, matrícula nº 300016582.

Art. 2º A presente comissão deverá concluir suas tarefas no prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 5 de maio de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 5 de maio de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2009, 121º da República.

  
**JOÃO APARECIDO CAHULLA**  
Governador